

Resolução nº 379
De 06 de julho de 1990

Altera os percentuais já concedidos aos servidores que menciona*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 1º da Resolução GPGJ nº 304/88,

R E S O L V E:

Alterar, a partir de 1º de julho do corrente ano, os percentuais já concedidos aos servidores abaixo relacionados:

106.2462 FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO 85%
680.3845 LUIZ CARLOS VELOSO DA SILVA 60%

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo